

PORTARIA 016/2005 – EGC

A presente Portaria define as diretrizes referentes à **Validação de Créditos** junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, conforme estabelecido no Capítulo II de seu Regimento Interno.

I. Para cumprimento do total de créditos necessários nos cursos de mestrado e doutorado do EGC, deve ser observada a Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Créditos Regimentais nos Cursos do Programa EGC

CRÉDITOS REGIMENTAIS	Mestrado	Doutorado
Créditos em atividades no EGC	18 créditos	36 créditos
Total em Disciplinas	Mínimo de 8 créditos Máximo de 14 créditos (*)	Mínimo de 12 créditos Máximo de 24 Créditos (*)
Total em Atividades Acadêmicas	Mínimo de 4 créditos Máximo de 10 créditos (*)	Mínimo de 12 créditos Máximo de 24 créditos (*)
Créditos em Dissertação/Tese	6 créditos	12 créditos
Mínimo de Créditos Necessários	24 créditos	48 créditos

* Referentes aos créditos necessários para obtenção do título

II. Do total de créditos em atividades no EGC, os créditos referentes às disciplinas seguem as diretrizes da Tabela 2 a seguir.

Tabela 2 – Créditos Regimentais referentes a disciplinas no EGC

CRÉDITOS EM DISCIPLINAS		
DISCIPLINAS NO EGC		
Disciplinas cursadas no EGC (Disciplinas cursadas a partir da 1ª matrícula)	6 créditos (obrigatoriamente no EGC)	8 créditos (obrigatoriamente no EGC)
Aproveitamento (Disciplinas do EGC cursadas antes da 1ª matrícula)	Até 8 créditos	Até 14 créditos
DISCIPLINAS DE OUTROS PROGRAMAS	8 créditos (obrigatoriamente no EGC)	12 créditos (obrigatoriamente no EGC)
Equivalência (Disciplinas de outro PPG com 85% de conteúdo equivalente a disciplina do EGC – aceite do docente)	Até 4 créditos	Até 12 créditos
Validação (Disciplinas de outro PPG – c/ aceite do Orientador)	Até 2 créditos	Até 6 créditos
Total Mínimo	8 créditos	12 créditos
Total Máximo*	14 créditos	24 créditos

* Referentes aos créditos necessários para obtenção do título

III. O total de créditos referentes às atividades acadêmicas definidas na Instrução Normativa 2005/01 segue as diretrizes na Tabela 3.

Tabela 3 – Limites de Créditos Referentes a Atividades Acadêmicas no EGC

CRÉDITOS EM ATIVIDADES ACADÊMICAS		
	Mestrado	Doutorado
Produção Intelectual (c/ mínimo) Bibliográfica e Técnica	Mínimo 4 créditos, sendo 2 referentes à Produção Intelectual (Obrigatoriamente)	Mínimo 12 créditos, sendo 6 referentes à Produção Intelectual (Obrigatoriamente)
PPP Participação em Projeto de Pesquisa		
APP Atividade de Pesquisa Programada		
Tutoria Docência (p/ doutorandos) Apoio em disciplinas do mestrado		
Tutoria de Orientação (p/ doutorandos) Apoio em orientações de mestrado		
Estágio Docência (p/ doutorandos/mestrandos) Apoio em disciplinas de graduação		

IV. A presente Portaria revoga para todos os efeitos a PORTARIA Nº 006/PGEGC – 2005.

Florianópolis, 10 de outubro de 2005.

Paulo Mauricio Selig

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento